



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 109/2025.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Araponga/MG, visando à realização do I Festival Literário de Araponga, programado para o dia 23 de agosto de 2025, na Praça Manoel Romualdo de Lima, espaço de grande relevância cultural e social do município.

O evento tem como objetivo fortalecer e valorizar a identidade cultural local, incentivando o acesso da população às artes, à música e à literatura, além de promover o turismo, movimentar a economia regional e fomentar o desenvolvimento cultural e social.

Para abrilhantar a programação do festival, faz-se necessária a contratação da apresentação artística do cantor Mateus Mulatto e Banda, por meio do show musical “Brasilidades”, com duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos), cuja proposta artística destaca-se pela valorização da cultura nacional e pela capacidade de atrair e envolver diferentes públicos.

A escolha do artista justifica-se por sua notoriedade, singularidade e representatividade cultural, sendo amplamente reconhecido pela crítica especializada e pelo público, além de possuir histórico de apresentações em diversos municípios da região, conforme documentação comprobatória anexada.

Assim, a contratação é necessária para garantir a realização de espetáculo musical de qualidade, com grande potencial de atrair público, promover a diversidade cultural e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

contribuir para o sucesso do **I Festival Literário de Araponga**, consolidando-o como evento de referência no calendário cultural do município.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)

A contratação do artista, poderá ser realizada de forma direta, por meio de processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Justificativa da escolha do artista:

A escolha do artista **Mateus Mulatto e Banda** fundamenta-se em sua reconhecida trajetória como **cantor, compositor e multi-instrumentista**, com expressiva atuação na cena cultural de Viçosa/MG e região, consolidada por meio de apresentações em importantes eventos, festivais e projetos culturais, além de premiações em concursos musicais de destaque.

Entre suas conquistas, destacam-se os **1º, 2º e 3º lugares no Festival de Música de Barzinho de Viçosa/MG, em 2023, 2022 e 2021**, respectivamente, bem como participações em festivais relevantes como o **Vijazz & Blues Festival**, o **Festival da Canção Hervê Cordovil (2025)** e a **Semana do Fazendeiro da Universidade Federal de Viçosa (2024)**.

O artista também possui reconhecida atuação como **produtor cultural e educador musical**, ministrando oficinas e projetos voltados à valorização do **forró como patrimônio cultural brasileiro**. Sua carreira é amplamente registrada em materiais de mídia, entrevistas e portfólios, evidenciando tanto sua notoriedade regional quanto sua contribuição para a difusão da música popular e da cultura nacional.

O show “**Brasilidades**”, a ser apresentado na programação do **I Festival Literário de Araponga/MG**, caracteriza-se por valorizar a diversidade da música brasileira, mesclando ritmos tradicionais e contemporâneos, em uma proposta artística capaz de envolver diferentes públicos e dialogar com o propósito cultural do evento.

A seleção do artista foi pautada em análise de seu **portfólio, registros audiovisuais, clipping de imprensa e comprovação de experiências em eventos de grande visibilidade**, elementos que atestam sua capacidade técnica e artística.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Ademais, o artista é representado por sua própria empresa, **48.872.839 MATEUS LOPES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 48.872.839/0001-46, o que torna a contratação direta a forma juridicamente adequada, configurando hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Assim, a contratação de **Mateus Mulatto e Banda** justifica-se não apenas pelo seu **reconhecimento artístico e cultural**, mas também pelo **alinhamento de sua proposta musical aos objetivos do festival**, garantindo qualidade, atratividade e relevância ao evento.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)

A Secretaria Municipal realizou levantamento do mercado artístico regional, considerando propostas, disponibilidade e viabilidade de atendimento à demanda específica do evento.

Foi verificado que a empresa **48.872.839 MATEUS LOPES DE SOUZA** é de titularidade do próprio artista “**Mateus Mulatto**”, razão pela qual detém exclusividade na realização do show, o que inviabiliza a competição e justifica a contratação por inexigibilidade.

Cabe destacar que o setor artístico possui características singulares, sendo inviável a comparação objetiva entre profissionais da área, o que reforça a necessidade de contratação direta.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)

A presente solução tem por objetivo viabilizar a contratação do cantor Mateus Mulatto e Banda para realização do show musical “Brasilidades”, no dia 23 de agosto de 2025, como parte da programação oficial do I Festival Literário de Araponga/MG, a ser realizado na Praça Manoel Romualdo de Lima, local de relevância cultural e social para a comunidade.

O espetáculo terá duração aproximada de 2h30 (duas horas e trinta minutos) e será conduzido por Mateus Mulatto (voz e violão), acompanhado por músicos instrumentistas (baixista, baterista, guitarrista, sanfoneiro/tecladista) e por produtor(a)/videomaker, garantindo uma apresentação artística completa e de alta qualidade técnica.

O repertório contemplará músicas autorais e releituras de sucessos da MPB, Pop, Samba Rock e Forró, valorizando a diversidade da cultura nacional e proporcionando um ambiente acessível, inclusivo e atrativo para diferentes faixas etárias. O formato do show assegura envolvimento do público, impacto cultural positivo e fortalecimento da identidade local, em consonância com os objetivos do festival.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

A execução do espetáculo abrangerá ensaios preparatórios, deslocamento da equipe, logística e suporte técnico necessário, ficando a cargo da Administração Municipal o fornecimento de apoio básico (água e lanche antes e após a apresentação).

A contratação representa solução adequada para garantir a realização de um espetáculo artístico de qualidade, capaz de valorizar a cultura, fomentar o turismo, movimentar a economia local e consolidar o Festival Literário de Araponga como evento de referência regional, em atendimento ao interesse público e aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, inciso IV)

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer entende ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as demandas existentes:

Item	Especificações	Data do Show	Und	Quant	V. Unit	V. total
01	<p>Objeto: Contratação do cantor Mateus Mulatto e Banda para apresentação musical durante o I Festival Literário de Araponga/MG, a ser realizado na Praça Manoel Romualdo de Lima, no dia 23 de agosto de 2025, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.</p> <p>Descrição do Serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação musical “Brasilidades”, com duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos);• Cobertura musical do evento com os seguintes profissionais:<ul style="list-style-type: none">○ Mateus Mulatto – voz e violão;○ Baixista;○ Baterista;○ Guitarrista;○ Sanfoneiro/Tecladista;○ Produtor(a)/Videomaker;• Repertório contemplando músicas autorais e estilos variados, incluindo MPB, Pop, Samba Rock e Forró;	23/08/2025	SHOW	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none">Inclusão de ensaios preparatórios e logística completa de equipamentos e deslocamento dos profissionais;Apoio necessário: fornecimento de água durante o evento e lanche antes e após a apresentação, a combinar.					
--	--	--	--	--	--	--

MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA

CUSTOS/DESPESAS	VALOR
CACHÊ DO ARTISTA CANTOR	R\$ 600,00
CACHÊ DOS MÚSICOS/BANDA/EQUIPE TÉCNICA	R\$ 1.500,00
TRANSPORTES (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 2.300,00

Foram considerados, para comprovação de preços, uma nota fiscal emitida em favor de ente público e três contratos de prestação de serviços firmados com empresas privadas, encaminhados junto à proposta. Tais documentos demonstram a compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado.

A análise do material apresentado confirmou que o valor proposto encontra-se dentro da média regional e mostra-se adequado à complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros de razoabilidade, economicidade e legalidade, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$2.300,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pela banda.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista a indivisibilidade da prestação do serviço artístico, que será realizada por um único profissional em data e local previamente determinados.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)

Fomentar a cultura e o turismo local, promover o acesso da população a atividades culturais de qualidade, incentivar o comércio e a economia por meio da realização do evento I Festival Literário de Araponga/MG, com programação artística atrativa.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

Não se identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

Com base nas informações expostas neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação do artista “**Mateus Mulatto**”, por meio de sua empresa **48.872.839 MATEUS LOPES DE SOUZA**, para apresentação no evento I Expo Araponga.

Araponga, 21 de agosto de 2025

Simone Aparecida Dias Sampaio Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer